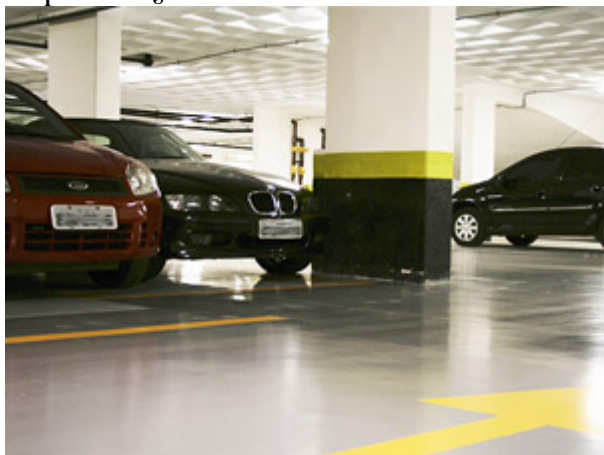


Homem é condenado por ofensas antissemitas contra vizinho em SP

A 25ª Vara Criminal de São Paulo condenou, por injúria racial e ameaça, um homem que proferiu ofensas antissemitas contra um vizinho. A pena foi fixada em um ano de reclusão em regime inicial aberto, convertida para prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período.

Reprodução



Reprodução Homem é condenado a um ano de prisão por ofensas antissemitas contra vizinho após briga por vaga de garagem em prédio

Consta nos autos que as partes já haviam se desentendido anteriormente por causa de vagas na garagem do condomínio. No dia dos fatos, a vítima estava parada com sua moto, conversando com funcionários, quando o acusado o ofendeu com frases antissemitas, como "Hitler estava certo" e "a raça de vocês não presta".

Quando o vizinho pegou o celular para gravar o ocorrido, o réu tomou o aparelho e proferiu ameaças. Os seguranças do condomínio que presenciaram o ocorrido confirmaram em juízo as ofensas racistas e a ameaça ditas pelo réu.

De acordo com o juiz Waldir Calciolari, "a negativa do acusado, assim como o teor dos depoimentos das testemunhas de defesa, não afastaram a demonstração efetiva das ofensas racistas". O magistrado destacou também que as desavenças anteriores não isentam o réu de responsabilidade. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Processo 1533184-19.2020.8.26.0050

Autores: Redação ConJur